

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2016/379298	CARLOS ALBERTO PISMEL DE BRITO XAVIER	SÍTIO JOÃO & MARIA	19,4584	RAMAL VELHO DE BEJA, KM 06	ABAETETUBA
2	110404048/2022	JOSUE FRANCO DE ALMEIDA	FAZENDA ARIZONA	163,5137	ESTRADA DO ZANDINO	ULIANÓPOLIS
3	091403526/2022	RAUL PROTÁZIO ROMÃO	RANCHO ROSA LINDA - LOTE 60	48,5986	COLONIA PAULO FONTES, GLEBA 5 A, LOTE 60	PARAUPEBAS
4	122208346/2021	JAIR DE JESUS RABELO	FAZENDA THALITA	142,4695	VICINAL 5 IRMÃOS, KM 58	RONDON DO PARÁ
5	021700393/2023	RONNY DE SOUZA ESTEVES	FAZENDA SANTA ANA	265,2610	RODOVIA PA-151, PRÓXIMO A VILA DO CARMO, 1 KM ADENTRO	CAMETÁ

Belém (PA), 06.09.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

ERRATA:

Processo nº. 2010/205485
Protocolo: 631675

Onde se lê:

Interessado: STANIEL RANGEL NUNES
Área: 440,7018 há

Leia-se:

Interessado: ELIZABETH MARIA SCARPAT RANGEL NUNES
Área: 438,7046 há

Belém (PA), 06.09.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 984344

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO 41/2023

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLONIA DE PESCADORES Z-86 DE JACAREACANGA, com sede na Passagem Marcos Antônio Nogueira, nº 08, São Pedro, Jacareacanga, CEP: 68195-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.049/0001-64, o pleno uso do bem móvel de 01 UND MOTOCICLETA
Data da Assinatura: 06/09/2023
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 980600

TERMO DE CESSÃO 42/2023

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLONIA DE PESCADORES Z-56 DE ITAITUBA, com sede na rua Bom Jardim, 56, Jardim Tapajós, Itaituba, CEP: 68180-090, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.376.103/0001-49, o pleno uso do bem móvel de 01 UND MOTOCICLETA
Data da Assinatura: 06/09/2023
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 980604

TERMO DE CESSÃO 43/2023

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLONIA DE PESCADORES Z-12 DE VITÓRIA DO XINGU, com sede na Trav. Martins Tiradentes, s/n, Jardim Dall Aqua, CEP: 68383-000, Vitória do Xingu, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.415.538/0001-92, o pleno uso do bem móvel de 01 UND MOTOCICLETA
Data da Assinatura: 06/09/2023
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 980606

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3905/2023 de 06 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2132040 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor REB; Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 51855530/3, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts 178 XI, c/c 189 Caput da Lei 5810/94;
II – DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5870224/4; ANDRÉ LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, e ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54185784/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.
III–Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral (em exercício)
Decreto - doe nº 35.475 - publicado em 19/07/2023

Protocolo: 983883

PORTARIA Nº3904/2023 de 06 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2057241 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO que o art. 191-A da Lei 5810/94, incluído pela Lei 9.230 de 2021, determina novo rito para apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual, que será o procedimento sumário; compreende a juntada de provas objetivas de infração, em poder da Administração Pública, indicação, defesa e relatório conclusivo da comissão processante.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor DCS, cargo: Agente Fiscal Agropecuário, matrícula: 57209321/2; pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia;
II – DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5870224/4, presidindo essa comissão e ANDRE LUIZ BIZERRA cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/ 1; para sob a presidência do primeiro, apurar, com observância do novo rito, a transgressão apontada, com apresentação de relatório conclusivo no período máximo de 30 (trinta dias), prorrogado por mais 15 (quinze dias).
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral (em exercício)
Decreto - doe nº 35.475 - publicado em 19/07/2023

Protocolo: 983888

PORTARIA Nº3916/2023-ADEPARÁ, de 06 de setembro de 2023.
Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens residuais Inservíveis da ADEPARÁ e outras providências
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de agosto de 2007, CONSIDERANDO a necessária atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da ADEPARÁ em todo o Estado do Pará, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar o desfazimento de bens inservíveis que ora se acumulam nas dependências da Agência Agropecuária.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR os servidores MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 51855545/3, ANDRÉIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Área de Patrimônio e Logística, matrícula nº 5972859/1, LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula nº 5926726, Gerente de Compras e CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 57223371/1, Assistente Administrativo, matrícula nº 55586814/1, a comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de todos os Bens residuais Inservíveis que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sob a Coordenação do primeiro.